PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Rua Barão de Piuí, 121 — CGC. 16 784 720/0001-25
Fone (037) 321 2550 — FAX (037) 321 2696
CEP. 37 290.000 — FORMIGA - MG

LEI Nº 2193 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1993.

Reconhece de Utilidade Publica a Associação dos Produtores Rurais de Córrego do Atalho e Vigilatos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º - Fica reconhecido de Utilidade Publica a Associação dos Produtores Rurais de Córrego do Atalho e Vigilatos, com sede em Córrego do Atalho e Vigilatos, neste Município, inscrito no CGC nº 20 936 084/0001-87.

Art. 2º-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposiçoes em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 13 de Dezembro de 1993.

JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO,
Prefeito Municipal

PAULO EUSTAQUIO RIBEIRO,
Chefe de Gabinete